

# Educação pública edital para seleção interna de professores e especialistas formadores

Qui 09 abril

A [Secretaria de Estado de Educação \(SEE/MG\)](#) publicou, nesta quinta-feira (9/4), no [Diário Oficial de Minas Gerais](#), o [Edital nº 04/2026 de Processo de Seleção Interna \(PSI\)](#) para a seleção de professores e especialistas formadores para as ações de formação continuada da rede.

O processo é voltado para servidores efetivos que ocupam os cargos de Professor de Educação Básica (PEB), regente de turma ou de aulas, e Especialista em Educação Básica (EEB). Os selecionados irão atuar nas atividades desenvolvidas pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores (EFE).

“A atuação desses profissionais será voltada para formação continuada, especificamente para o novo projeto de formação entre pares, em que esses professores e especialistas precisarão conduzir encontros e acompanhar os cursistas. Serão mais de 150 vagas disponibilizadas no edital”, afirma a superintendente da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores, Gabriela Hoffer.

## **Objetivo, vagas e atribuições**

O edital tem como objetivo selecionar profissionais para atuação nas ações formativas promovidas pela EFE, contribuindo com o desenvolvimento de projetos, condução de encontros e acompanhamento de cursistas.

As vagas contemplam diferentes áreas do conhecimento, como Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e regência de turma, além de oportunidades para Especialista Formador.

Os formadores irão conduzir encontros, acompanhar cursistas, participar do planejamento e colaborar com a produção de materiais e o desenvolvimento das ações formativas.

## **Inscrições e processo seletivo**

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, em [formulário disponível no site da Escola de Formação](#), entre os dias 13 e 27/4. Os candidatos deverão anexar a documentação exigida e indicar a função pretendida, sendo permitida apenas uma inscrição por candidato.

O processo seletivo será composto por análise documental e curricular e por uma etapa eliminatória, que consiste no envio de um vídeo gravado pelo candidato, com duração máxima de três minutos, apresentando sua experiência e sua compreensão sobre o trabalho formativo.

A classificação final será definida a partir da soma das pontuações obtidas nas duas etapas. Os candidatos aprovados irão compor cadastro de reserva e poderão ser convocados conforme a necessidade das ações formativas ao longo da vigência do edital.

## **Atuação e condições de trabalho**

As atividades ocorrerão, majoritariamente, de forma on-line e síncrona, com possibilidade de encontros presenciais. Os profissionais atuarão a partir de suas unidades escolares, mantendo o vínculo com a comunidade local.

A atuação como formador não gera incremento salarial, podendo haver extensão de carga horária para os professores, conforme as regras previstas no edital. A organização da carga horária prevê a conciliação entre a regência em sala de aula e as atividades formativas.

O edital terá vigência até 31/12 de 2026, podendo ser prorrogado por até um ano. Durante esse período, poderão ser realizadas novas convocações, de acordo com a demanda da Secretaria de Estado de Educação.